ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA №. 134/2017**

## "Nomeia Servente em Estágio Probatório."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia **Gracieli Kirch**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Servente, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao "Padrão 05", "Classe A", de acordo com a Lei Municipal nº. 2.786/2016.

Parágrafo único — A Servidora deverá tomar posse no prazo de até quinze dias e contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período, bem como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos a cima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

- **Art. 2º.** Concede insalubridade em grau médio de 20 % (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo, conforme Laudo Técnico da avaliação de Riscos Ambientais, Lei Municipal nº. 1.074 e com base nos artigos 87, 88, 89, 90 e 91 da Lei Municipal 754/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
  - Art. 3º. A Carga Horária é de 40 (quarenta) horas semanais.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 10 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra

Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração